



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

- informar a quantidade estimada de pessoas que utilizarão o quiosque e a quantidade estimada de CONVIDADOS PARA USO DE QUIOSQUES.
 - assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade pelos seus CONVIDADOS PARA USO DE QUIOSQUES enquanto os mesmos permanecerem nas dependências do Clube.
 - efetuar o pagamento da taxa de aluguel do quiosque.
- 9.11 -** No aluguel dos quiosques grandes o associado deverá retornar a secretaria do Clube, de 7 a 10 dias antes da data de utilização do quiosque, para:
- confirmar a quantidade de CONVIDADOS que utilizarão o quiosque.
 - receber as 5 (cinco) PULSEIRAS CONVITE gratuitas, a que tem direito.
 - receber as PULSEIRAS CONVITE adicionais que venha a solicitar, mediante o pagamento da taxa de utilização de quiosque para cada PULSEIRA CONVITE adicional.
- 9.12 -** As reservas de quiosques serão aceitas pela ordem cronológica de recebimento na secretaria das respectivas taxas. Não serão aceitas pré-reservas de quiosques. Somente após o pagamento da respectiva taxa de aluguel o quiosque poderá ser considerado RESERVADO.
- 9.13 -** A aceitação da reserva e das respectivas taxas não significa autorização de uso. A Diretoria poderá solicitar informações adicionais ao associado e poderá autorizar ou não a sua utilização, mediante análise das informações fornecidas.
- 9.14 -** É expressamente proibida a reserva, cessão e/ou utilização de quiosques para terceiros, tanto pessoa física como jurídica.
- 9.15 -** O associado requisitante do quiosque deverá apresentar na secretaria do clube ou enviar e-mail para secretaria@aesj.com.br e secretariasupervisao@aesj.com.br e confirmar o recebimento da lista dos seus CONVIDADOS PARA USO DE QUIOSQUES com antecedência mínima de 3 dias da data de utilização. As PULSEIRAS CONVITE somente serão liberadas nas catracas de acesso ao clube após o recebimento desta lista. A entrega desta lista fora do prazo determinado irá provocar atraso na permissão de acesso dos respectivos CONVIDADOS PARA USO DE QUIOSQUES.
- Esse atraso será de exclusiva responsabilidade do associado que não apresentar a lista de CONVIDADOS PARA USO DE QUIOSQUES dentro do prazo determinado.***